



Prefeitura Municipal de Maceió
Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30/08/2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

A presente demanda visa a aquisição de equipamentos para aprimoramento da comunicação institucional, sendo: Iluminador Para Filmagem Tipo: Iluminador Led, Modelo: Video Light e Iluminador Para Filmagem Tipo: Iluminador Led , Modelo: Bastão.

- a) Potência superior a 4.000 lúmens;
- b) Controle de temperatura (2700K-6500K);
- c) Bateria interna (autonomia de 2 a 3 horas);
- d) Controle via App;
- e) Resistência IP65 (proteção contra (água e poeira).

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Urgente.



Prefeitura Municipal de Maceió Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição visa suprir a crescente demanda da comunicação institucional, que requer registros audiovisuais de alta qualidade, especialmente para cobertura de ações noturnas, postagens em redes sociais, produção de vídeos, transmissões ao vivo e documentação de atividades da autarquia.

O equipamento solicitado — barra de LED portátil, utilizável tanto de forma manual quanto com tripé/suporte — é indispensável para assegurar qualidade técnica em vídeo e imagem, além de garantir mobilidade, autonomia, versatilidade operacional e segurança nas produções.

2.2- Fundamentação Jurídica

A presente solicitação de aquisição de 02 (dois) iluminadores para filmagem, um no modelo barra e o outro no modelo vídeo light, utilizável de forma manual ou com tripé/suporte, para a Autarquia de Iluminação Pública de Maceió, encontra respaldo jurídico na Lei nº 14.133/21, que regula as contratações no âmbito da Administração Pública.

Em conformidade com o art. 75, inciso II, da referida lei, a dispensa de licitação é cabível para compras diretas quando o valor da contratação não ultrapassar o limite estabelecido pela legislação vigente. No caso em questão, o valor da aquisição dos iluminadores para filmagem está abaixo do limite estipulado para dispensa, conforme o inciso II do artigo 75, II c/c Decreto nº 12.807 de 2025, sendo o valor limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), permitindo a compra direta, sem a necessidade de processo licitatório.

Vale ressaltar que em contato com a Agência de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC, fora informado sobre a inexistência de ARP para o objeto solicitado.

A demanda está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, com o Código de Classificação 6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO.



Prefeitura Municipal de Maceió
Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA

2.3- Resultados Pretendidos

Assegurar a qualidade técnica em vídeo e imagem, além de garantir mobilidade, autonomia e segurança nas produções.

2.4- Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá possíveis impactos ambientais.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

01 (um) Iluminador para Filmagem. Modelo: Bastão LED;

01 (um) Iluminador para Filmagem. Modelo: Vídeo Light

O valor unitário, e por consequente o valor global, será realizada mediante as possibilidades previstas no DECRETO Nº 9.508 MACEIÓ/AL, 19 DE JULHO DE 2023.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Comunicação

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Vinicius Cardoso Rocha

Matrícula: 0974719-2

Cargo/Função: Diretor de Comunicação